



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 151
sob o n.º 333100 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 13 de março de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 029/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Verificar a possibilidade de estar servindo um café com pão para os trabalhadores boias frias do município.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 13 de março de 2025.

V. Uvaíl
VEREADOR UVAILDO MACEDO GUIMARÃES
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(X) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27.03.2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara